



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

- IPRECA -

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 003/2023

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº **03/2023**, instaurado o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor da servidora pública municipal **IDALINA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER a servidora pública municipal **IDALINA DOS SANTOS**, portadora do RG. 16.851.402 SSP/SP e do CPF. 158.829.308-47, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Servente**, o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, conforme Regra Transitória – Art. 20 da Lei 1.670/2021 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Caiuá, com início a partir de 01 de junho de 2023 conforme cálculo apurado e abaixo discriminado.

- a) Vencimento Estatutário; Faixa 06; Nível F;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio.
- c) 1/6 Sexta Parte

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Caiuá, 01 de junho de 2023.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO
Diretor Presidente